



COMUNICADO 03/2016

Cruz Quebrada, 29 de janeiro de 2016

Assunto: Eleições Intercalares para Delegados à Assembleia Geral 2016

A Direção da FPTA vem pelo presente meio informar que vai promover a realização de eleições intercalares para delegados à Assembleia-Geral, de acordo com os Estatutos e Regulamento Eleitoral da FPTA, para preencher as seguintes vagas:

- a) 20 Delegados em representação dos sócios efetivos da FPTA.
- b) 2 Delegados em representação dos árbitros federados na FPTA.

O ato eleitoral para eleição dos delegados à Assembleia Geral irá realizar-se dia 12 de março de 2016 e decorrerá das quinze horas (15h) às dezoito horas (18h), na sede da FPTA.

A receção das candidaturas ocorrerá até às 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2016, na sede da FPTA.

A campanha eleitoral decorrerá do dia 02 de março até às 15 horas do dia 10 de março de 2016.

Chamamos a atenção para a necessidade de serem respeitados os limites decorrentes dos n.ºs 2 e 3 do Artº 12º do Regulamento Eleitoral quanto aos delegados propostos por cada sócio efetivo ou árbitro. Uma vez que a presente eleição tem em vista o preenchimento das vagas existentes para ser completado o mandato dos órgãos sociais em curso, serão também tidas em conta, para este efeito, as propostas apresentadas no anterior ato eleitoral.

Chamamos ainda a atenção para a necessidade de cumprimento dos procedimentos de apresentação de candidatura conforme definido no Artº 14º do Regulamento Eleitoral da FPTA. Aconselhamos que as candidaturas sejam apresentadas com antecedência, para que caso esteja algum documento em falta, este possa ser entregue ainda dentro do prazo definido.

Solicitamos a todos os Sócios a divulgação deste comunicado pelos restantes agentes desportivos.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da FPTA,

Luís Vieira
(Presidente da FPTA)